

EDITAL №119/2022 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE LA SALLE

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO 2023/1 - MINTER UNILASALLE - FACULDADE LA SALLE MANAUS

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação 2023/1, em turma de Mestrado Interinstitucional (MINTER), com lotação na sede da Faculdade La Salle Manaus.

1 ABERTURA

1.1. O Reitor da Unilasalle faz saber aos interessados que estão abertas, de 15 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: "Formação de Professores, Teorias e Práticas Educativas"; "Gestão, Educação e Políticas Públicas"; "Culturas, Linguagens e Tecnologias na Educação".

2 VAGAS

- **2.1** Para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, são oferecidas 30 (trinta) vagas para o mestrado interinstitucional, sendo a distribuição das vagas por linha de pesquisa realizada a critério da Unilasalle.
- **2.1.1** As vagas por linha de pesquisa serão distribuídas pela Unilasalle, ao término deste processo seletivo, de acordo com o Memorial apresentado pelo Candidato e disponibilidade de orientações pelos professores da Unilasalle.
- **2.2.** A fim de garantir a qualidade do processo acadêmico, a Unilasalle se reserva ao direito de não abrir a turma caso não haja o *quórum* mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos efetivamente matriculados.

3 INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas mediante link disponibilizado: https://docs.google.com/forms/d/108_Dk4TSx_BbLur6eDJMxXh2Cf-vHPKJStTqn_Oftys/viewform?edit_requested=true
 - a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao no item Ingresso.



- b) Memorial descritivo, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao no item Ingresso.
- c) Currículo Lattes disponível em http://lattes.cnpq.br/
- d) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que comprove a conclusão da graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Faculdade La Salle Manaus ou da Unilasalle;
- f) Cópia do comprovante de residência.
- **3.2** O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante boleto bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido pela Unilasalle para efeito da inscrição.

4 SELEÇÃO

- **4.1** O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, adotará como critérios de avaliação, as normas e orientações indicadas no Documento de Área da Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/educacao-doc-area-2-pdf, sendo considerados:
 - a. A adequação da temática de pesquisa sugerida pelo candidato à Linha de Pesquisa a ser demonstrada na redação de sua prova escrita, no texto de seu Memorial e respectivo Currículo Lattes.
 - b. A viabilidade de o candidato desenvolver sua dissertação no prazo de 24 meses e com produtividade intelectual exigida pelo Documento de Área da Educação da CAPES.

4.2 A **primeira etapa** do Processo Seletivo, compreende:

 Realização de prova escrita, de caráter eliminatório. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita não serão admitidos para a segunda etapa da seleção. A prova será realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, com início às 19h e término às 22h, na Faculdade La Salle Manaus. A prova terá como base um tema geral da educação que poderá ser respondida com base sugestões de leituras divulgadas no site nas https://www.unilasalle.edu.br/faculdade/manaus/ppg/mestradoeducacao. A publicação com o resultado da prova escrita ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2023, até às 20h, no site https://www.unilasalle.edu.br/faculdade/manaus/ppg/mestradoeducacao.

4.3 A **segunda etapa** do Processo Seletivo, compreende:

a. Análise e aprovação do Memorial, Currículo Lattes e documentos de inscrição entregues pelo candidato:



- b. Entrevista por videoconferência que acontecerá no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023. A agenda de entrevistas será divulgada no site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao, no dia 14 de fevereiro de 2023, até às 18h horas e os links de acesso à sala de videoconferência serão encaminhados por e-mail diretamente aos candidatos.
- c. As entrevistas serão gravadas e todos os participantes serão identificados visualmente como uso de câmeras e microfones abertos.
- **4.4** Cada docente examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, para o Memorial Descritivo, para o Currículo Lattes e para a entrevista.
- **4.5 A nota final do candidato** será resultante da média entre as quatro notas, incluindo a nota da Prova Escrita, calculada com duas casas decimais.
- **4.6** Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) serão considerados reprovados.
- **4.7** Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a nota da entrevista.
- **4.8** Serão fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- **5.1**. A publicação dos resultados preliminares ocorrerá no **dia 24 de fevereiro de 2023** até às 20h, exclusivamente através do site https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao no item "Processos Seletivos".
- **5.2**. Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às 15h do **dia 28 de fevereiro de 2023**, para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via e-mail <u>secretariappg@unilasalle.edu.br</u>, para apreciação pela Comissão de Coordenadores das Linhas de Pesquisa do PPGE da Unilasalle.
- **5.3.** A publicação dos resultados finais ocorrerá **no dia 28 de fevereiro de 2023**, exclusivamente no site: https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao.
- **5.4** A lista dos candidatos classificados para matrícula no Mestrado Acadêmico em Educação compreende os candidatos que obtiverem as 30 (trinta) melhores notas finais, nomeados em ordem de classificação. Será divulgada, também, uma lista de até 30 (trinta) suplentes, elencados por ordem de classificação.
- **5.5.** A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ocorrerá no período de **01 a 03 de março de 2023, das 13h às 18h**, prevendo o início do semestre letivo para o dia 10 de março de 2023.



- **5.5.1.** Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
 - a. cópia da carteira de identidade;
 - b. cópia do último registro civil;
 - c. cópia do CPF;
 - d. uma foto recente, tamanho 3x4;
 - e. comprovante de residência atual;
 - f. cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - g. cópia do diploma do curso de graduação com assinatura digital ou diploma digitalizado em PDF;
 - h. cópia do histórico do curso de graduação, com assinatura digital ou diploma digitalizado em PDF.
- **5.5.2.** Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:
 - a. Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
 - b. cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
 - b.1. se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
 - b.2. se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
 - b.3. revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº º 1, de 25 de julho de 2022.).
 - c. declaração de proficiência em língua portuguesa.
- **5.5.3.** O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.5.1 ou 5.5.2 não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.
- **5.5.4.** Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser enviados por link do google doc, que será encaminhado para os candidatos aprovados via e-mail, sendo as matrículas realizadas pela Universidade La Salle.
- **5.5.5** Havendo vagas não preenchidas pelos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados, a matrícula dos candidatos aprovados como suplentes, respeitada a ordem de classificação, será realizada nos dias 06 e 07 de março de 2023.

6 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. A proficiência em Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de qualificação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.



7 DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, junto à Faculdade La Salle Manaus.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O candidato ao inscrever-se neste Edital, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, dados econômicos, e-mail, telefone, SMS e contato de aplicativos de mensagens instantâneas, para fins de divulgação dos resultados, emissão de atestados/certificados e inclusão nas plataformas de ensino à distância, compartilhamento das informações junto ao Ministério da Educação, bem como está ciente e de acordo com todas as previsões contidas no Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital.
- 9.2 A Universidade La Salle não se responsabiliza por eventuais problemas no envio do formulário de inscrição, referentes à Internet ou outro sistema computacional utilizado pelo candidato.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, ouvida a Direção Geral da Faculdade La Salle Manaus.

Canoas/RS, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Fossatti, *fsc*Reitor

UNIVERSIDADE LA SALLE - CANOAS/RS